



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2737, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2000

Determina o retorno de servidora pública municipal ao emprego de origem.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica determinado o retorno ao emprego permanente de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NIVEL I", a partir de 02 de fevereiro de 2000, a servidora pública municipal abaixo mencionada:

- SORAIA PADILHA DE OLIVEIRA SILVA, portadora da CTPS nº 73.185 - Série 119a, que vinha prestando seus serviços profissionais no Ensino Fundamental - EMEIF "Tufic Baracat".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2000.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

21 MAR 2000

Recebido 